

Despacho da Presidência GAPRE

À DIGAF,

Senhor Diretor,

Autorizo.

Conforme demanda contida no Documento de Formalização da Demanda - DFD nº 69/2026, ep. 1201760.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ BRITO BEZERRA, Conselheiro-Presidente**, em 27/03/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Resolução TCE/RR nº 06/2018, Portaria da Presidência-TCE/RR nº 744/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerr.tc.br/autenticar>, informando o código verificador **1206805** e o código CRC **9D19BB12**.